



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 012/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº092/2026 - Data: de 22  
de maio de 2026.

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**III – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Maio de 2026.



**Ednelson Queiroz Sobral**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto 6277/2022**

| *   | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO    | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO         | INSTITUIÇÃO | DECISÃO DA FAMÍLIA |
|-----|---------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------|--------------------|
| 237 | 1º            | PRIORITÁRIO | 12353           | INFANTIL      | PARCIAL - TARDE | C.E. ÁPICE  | ACEITOU A VAGA     |
| *   | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO    | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO         | INSTITUIÇÃO | DECISÃO DA FAMÍLIA |
| 238 | 1º            | GERAL       | 14611           | INFANTIL 1    | PARCIAL - MANHÃ | *           | RECUSOU A VAGA     |
| *   | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO    | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO         | INSTITUIÇÃO | DECISÃO DA FAMÍLIA |
| 239 | 1º            | PRIORITÁRIO | 14724           | INFANTIL 1    | PARCIAL - TARDE | *           | RECUSOU A VAGA     |
| *   | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO    | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO         | INSTITUIÇÃO | DECISÃO DA FAMÍLIA |
| 240 | 1º            | GERAL       | 14704           | INFANTIL 3    | INTEGRAL        | *           | RECUSOU A VAGA     |

Legenda: \*\*\*\*

A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.

Camila Mustelli, 

